12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64681.008.443/2025-76

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da eventual aquisição de material para manutenção do posto de combustível bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo da aquisição, a ser executado pelo 12º RC MEC.

O aludido registro tem, como resultado pretendido, a aquisição de material. Destarte, torna-se imperativa a promoção de licitação que vise a aquisição dos itens elencados.

A aquisição do material é considerada “comum”, pois enquadra-se na classificação dos termos do inciso XIII do art. 6°, da Lei 14.133/2021, “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Usualmente, a aquisição se dá por meio de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de Registros de Preços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Oficina de Manutenção Regimental	Úrsula dos Santos Cândida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por finalidade a aquisição de materiais necessários à manutenção Posto do 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado, a fim de garantir a conservação das instalações e a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

Os materiais deverão ser novos, sem uso, atender às especificações técnicas usuais de mercado e estar em conformidade com as normas vigentes, bem como com a legislação aplicável às contratações públicas, em especial a Lei nº 14.133/2021, as Instruções Gerais e Normas do Sistema de Administração dos Recursos Logísticos do Exército Brasileiro (SISLOG/EB) e demais regulamentos internos pertinentes.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e padronização, assegurando a aquisição de itens com qualidade adequada ao uso contínuo, com prazos de entrega compatíveis com as necessidades da Administração Militar.

5. Levantamento de Mercado

Em suma, os objetos constantes neste termo referem-se à aquisição de bens amplamente disponíveis no mercado, uma vez que são fornecidos por diversos fornecedores, o que assegura a participação de empresas do ramo e, consequentemente, ampla e justa concorrência. A pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, por meio de pesquisa direta junto a 3 (três) empresas fornecedoras, bem como mediante consulta a aquisições e contratações similares realizadas por outros entes públicos, firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Os valores estimados estão de acordo com a descrição de cada item, considerando as especificações técnicas e as características próprias de cada bem a ser adquirido.

6. Descrição da solução como um todo

A presente solução visa à aquisição de materiais e equipamentos destinados à manutenção preventiva e corretiva do posto de combustíveis da Organização Militar, abrangendo tanques metálicos, bombas de combustível, separadores de sedimentos, sistemas hidráulicos e demais estruturas correlatas.

O objetivo principal da aquisição é garantir a operação contínua, segura e eficiente do sistema de abastecimento de combustíveis, assegurando a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, de segurança do trabalho e ambientais, especialmente aquelas relativas ao armazenamento, manuseio e controle de combustíveis.

O escopo dos materiais a serem adquiridos compreende, entre outros:

- Equipamentos para testes de propriedades físicas (medidores de laboratório);
- Instrumentos de medição para artífices (réguas para medição de tanques de combustível);
- Itens diversos (conjuntos tático-operacionais);
- Bombas manuais e mecânicas (bombas hidráulicas);
- Equipamentos para abastecimento de combustível e lubrificação (bombas para abastecimento de veículos automotivos);
- Mangueiras e tubulações flexíveis (mangueiras de alta pressão);
- Equipamentos para tratamento de efluentes (caixas separadoras de água e óleo).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Equipamentos para testes de propriedades físicas/Medidor Laboratório
2	Instrumentos De Medição Para Artífices/Régua Medição Tanque Combustível
3	Itens Diversos/Conjunto Tático Operacional
4	Itens diversos/Conjunto Tático Operacional
5	Bombas manuais e mecânicas/Bomba Hidráulica
6	Equipamento para abastecimento de combustível e lubrificação/bomba abastecimento combustível
7	Mangueiras e tubulações flexíveis/mangueira alta pressão
8	Equipamentos para tratamento de esgotos/Caixa Separadora Água/Óleo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 37.497,56

O valor total estimado da contratação é de R$ 37.497,56

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais deverá atender a todas as normas técnicas vigentes, aos regulamentos aplicáveis e às boas práticas de segurança. Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações, padrões de qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo itens destinados à manutenção de tanques, bombas e separadores de sedimentos. Os bens deverão ser entregues no local definido neste Termo, mediante solicitação da Unidade, observando os prazos e condições estabelecidos, ficando sujeitos à conferência, fiscalização e aceitação pela Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia da operação contínua do posto de combustíveis, assegurando abastecimento de viaturas e equipamentos essenciais às atividades da OM.
- Redução de riscos operacionais e ambientais, prevenindo vazamentos, acidentes e contaminação do solo ou da água.
- Prolongamento da vida útil dos equipamentos e tanques, por meio de manutenção preventiva e corretiva adequada.
- Conformidade com normas técnicas e regulamentares, garantindo observância da legislação vigente

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências ou adequações adicionais para a solução a ser contratada e para os bens a serem adquiridos, uma vez que a Organização Militar já realiza o recebimento, o armazenamento e a utilização de materiais da mesma natureza.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Vazamento de combustíveis ou produtos químicos, decorrente de falha em tanques, bombas ou conexões, podendo contaminar solo e água subterrânea.
2. Acúmulo de resíduos perigosos, como óleos, solventes, tintas ou materiais de limpeza, caso não sejam coletados, armazenados e descartados corretamente.
3. Emissão de vapores inflamáveis ou gases tóxicos, durante limpeza, pintura ou manutenção de bombas, representando risco à qualidade do ar e à saúde dos trabalhadores.
4. Ruído e interferência temporária no entorno, devido à operação de equipamentos de manutenção, ferramentas elétricas e bombas hidráulicas.
5. Impactos na vegetação e áreas adjacentes, caso haja derramamento de combustível ou resíduos durante a execução dos serviços.

Medidas preventivas e mitigadoras devem ser adotadas, incluindo contenção de vazamentos, uso de EPI, descarte correto de resíduos, monitoramento ambiental e supervisão técnica constante durante a execução dos serviços.

Além disso, durante todo processo de aquisição será observada na íntegra, o que prescreve o Art. 11 da Lei n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto n° 7.746/12 e adotar medidas para efetiva promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Atentar-se para o previsto na lei n° 9.604/98 – sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, caso não atendido o que para o que dispõe a lei n° 12.305/10- política nacional de resíduos sólidos; registrando-se que para resíduos recicláveis a regulamentação está prevista no Decreto n° 5.940/06.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GUILHERME PERES BOTELHO

Membro da equipe de planejamento

GABRIEL BARRETO DE SOUZA SIQUEIRA

Membro da comissão de planejamento

BRUNO MAUBRIGADES LUIZ

Chefe equipe de planejamento